



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

**AJUSTE DIRECTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM CONTINUO E DE UM VIGILANTE/ RONDISTA**

1. Face ao parecer prévio vinculativo deliberado em Reunião de Câmara a 28 de janeiro de 2015, documento em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 54.357,08 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete euros e oito cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/02022599 (Divisão Sociocultural e Desportiva) – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços – Outros**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **92000000-1** (Serviços recreativos, culturais e desportivos).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

**Randstad – Recursos Humanos, Empresa de Trabalho Temporário, S.A.**

Av. da Republica, n.º 26

1069-228 Lisboa

**Telef.:** 210 125 430 - **Fax:** 210 105 405 - Correio eletrónico: [adm.publica@randstad.pt](mailto:adm.publica@randstad.pt)

**NIF:** 503 299 006

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 10 de fevereiro de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira